



Publicado no "Correio Jozense" nº 1292, de 16/4/50  
**Prefeitura da Estância de São José dos Campos**

Estado de São Paulo

Em de de 195

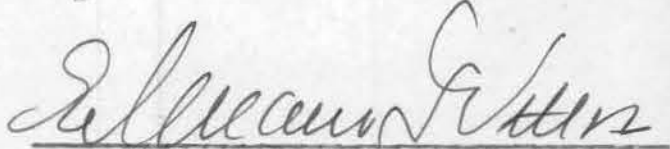
DECRETO Nº 44

De 1º de Abril de 1.950

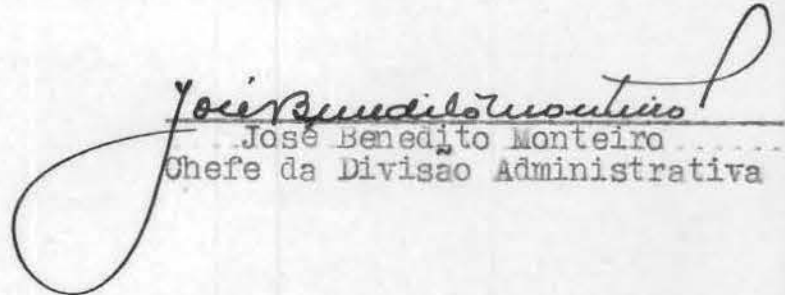
O Prefeito Sanitário da Estância de São José dos Campos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Transfere por necessidade do ensino a Escola Mista Municipal da Vila Progresso, 1º período criada pela Lei Municipal nº 71, para o Bairro do Pau d'Alho.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, -  
1º de Abril de 1.950.-

  
Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário

Registrado e Publicado na Divisão Administrativa,  
ao primeiro de Abril de mil novecentos e cinquenta.

  
José Benedito Monteiro  
Chefe da Divisão Administrativa